



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 230/2021, de 28 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências
- **Errata do Extrato do Contrato Nº 0183/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 62TWGCV0WANTZSX6NODRTA

Decretos



DECRETO nº 230/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.006 - Manutenção das Ações Administrativas e Operacionais da Controladoria do Município.

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.031 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.022 - Gestão das Ações Funcionais e Gerenciais da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

031313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.054 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - Gestão das Ações da Secretaria / Fundo de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.032 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV / EQUIPE VOLANTE

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - Expansão do Sistema Viario Urbano, Construção de Pontes, Viadutos e Demais Intervenções de Mobilidade Urbana

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

1.017 - Asfaltamento da Rua Garson Carmo

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

1.26 - Construção do Aterro Sanitario

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

1.27 - Reforma Total do Espaço Físico da Feira Livre e do Mercado Municipal

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 130.000,00



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 28 de Julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



EXTRATO DO CONTRATO nº 0183/2021 ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2021

ESPECIE DO CONTRATO: MENOR PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.780.395/0001-06

VALOR POR LOTE:

LOTES: 01, 02 e 03 LOTE 01: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) LOTE 02: R\$ 321.100,00 (Trezentos e vinte e um mil e cem reais) LOTE 03: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 723.100,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, regulamentada pelos decretos nº. 3.555, 3.693, 10.024 bem como pela Lei Federal nº. 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 03

UNIDADE: 03.05.05

PROJETO ATIVIDADE: 2.0236, 2.0237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 02, 14

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL